



PORTARIA Nº 515/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a Certidão de óbito da genitora do servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 0188999-043, encaminhada através do Proc. nº 2024.72.602434PA

R E S O L V E :

OFICIALIZAR, nos termos do art. 123, I, “b”, da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 0188999-043, 8 (oito) dias de Licença por falecimento da genitora, no período de 28/05 à 04/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV